



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM LM

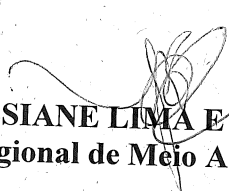
OF.SEMAD.SUPRAM LM nº 413/2018

Governador Valadares, 01 de outubro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: AG Pierroux Comércio Atacadista de Minérios ME
CNPJ: 16.957.021/0001-30
PA Nº: 10188/2018/001/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 654348/2018 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 03/10/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


GESIANE LIMA E SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-1

À
AG Pierroux Comércio Atacadista de Minérios ME
Rua Joaquim Farias Salgado, nº 370 – Morada do Vale
Governador Valadares – MG
CEP: 35057-510